

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**2018**



## ÍNDICE

APRESENTAÇÃO .....	3
1 - ASPETOS GERAIS.....	3
2 - ATIVIDADES REALIZADAS .....	7
2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL .....	7
2.1.1 - Objetivo 1 – Produção de entendimentos técnicos sobre matérias contabilísticas.....	7
2.1.2 - Objetivo 2 – Controlo da aplicação das normas contabilísticas.....	9
2.1.3 - Objetivo 3 – Acompanhamento do desenvolvimento da normalização contabilística do setor empresarial ao nível da UE e do IASB .....	10
2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO.....	11
2.2.1 - Objetivo 1 – Revisão do Manual de Implementação do SNC-AP e retificações aos diplomas 11	
2.2.2 - Objetivo 2 - Acompanhamento do processo de implementação do SNC-AP nas entidades piloto 11	
2.2.3 - Objetivo 3 - Esclarecimento técnico sobre matérias contabilísticas .....	12
3 - RECURSOS FINANCEIROS.....	14

## APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) foi elaborado nos termos do disposto na alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho.

O relato das atividades encontra-se desenvolvido de acordo com a estrutura mencionada no índice do presente documento.

Assim, abordam-se questões de natureza genérica sobre a atividade desenvolvida pela CNC, quer através do Conselho Geral (CG), quer dos Comitês que compõem a Comissão Executiva (CE), bem como se dá conta do que foi realizado, por comparação com o Plano de Atividades.

### 1 - ASPETOS GERAIS

Em janeiro de 2018 faleceu a Presidente da CNC, Prof. Doutora Ana Maria Rodrigues, pelo que a condução dos trabalhos ao longo do ano ficou a cargo da Vice-presidente, Prof. Doutora Lúcia Lima Rodrigues, que assegurou o normal funcionamento da CNC, conforme indicações transmitidas pelo Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

O Conselho Geral (CG) da CNC reuniu em novembro para apresentação e ratificação do Relatório de Atividades de 2017 e do Plano de Atividades para 2018, para apresentação do Plano de Atividades para 2019, apresentação da proposta de revisão do SNC-AP e de uma proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de

junho (diploma orgânico CNC). Todos os pontos da agenda foram aprovados pelos membros presentes.

A proposta de alteração ao diploma orgânico da CNC aprovada pelo CG foi submetida ao Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e ao Senhor Secretário de Estado do Orçamento para apreciação e efeitos tidos por convenientes.

A proposta de revisão do SNC-AP foi submetida ao Senhor Secretário de Estado do Orçamento para apreciação e efeitos tidos por convenientes.

A Comissão Executiva funcionou através dos seus dois comités, tendo o Comité de Normalização Contabilística Empresarial (CNCE) efetuado 40 reuniões ordinárias, e o Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) efetuado 48 reuniões ordinárias e 29 reuniões extraordinárias. Os Comités, no exercício das suas competências, asseguraram o essencial do trabalho da CNC, tendo desenvolvido ações de natureza técnica e corrente, designadamente:

- O estudo, análise e debate das matérias relacionadas com os instrumentos contabilísticos e legais que constituem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), republicado em julho de 2015;
- O estudo, análise e discussão de matérias relacionadas com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado em setembro de 2015;
- A emissão de pareceres, respostas a consultas e preparação de FAQ a disponibilizar no *site*, na sequência de solicitações de diversas entidades;

- A resposta às solicitações recebidas da Comissão Europeia, do EFRAG e de outras entidades normalizadoras congéneres;
- A análise de documentação e/ou preparação de participações nas reuniões:
  - do *European Financial Reporting Advisory Group - Consultative Forum of Standard Setters* (EFRAG CFSS);
  - e do *Accounting Regulatory Committee* (ARC).
- A realização de tarefas de índole normativa, organizacional e administrativa.

Foram ainda realizadas duas reuniões da Comissão Executiva:

- Uma em abril, na qual se discutiram as propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho (diploma orgânico CNC), uma proposta de revisão da FAQ 26 do setor empresarial e a proposta de relatório de atividades de 2017 e orientações para o plano de atividades para 2018;
- Outra em outubro, na qual se discutiu a revisão da conta de adiantamentos, a proposta de revisão do SNC-AP, a proposta de desenvolvimento dos trabalhos em SNC e o plano de atividades para 2019.

No ano de 2018, a CE continuou a ter apenas um elemento no Secretariado Técnico que assegurou o apoio técnico e administrativo aos dois Comitês.

Foi recebida e expedida diversa correspondência por correio eletrónico (2.125 e-mails recebidos e 1.338 e-mails enviados), tendo sido registados no total 2.174 documentos entrados e 46 ofícios expedidos.

Em matéria bibliográfica, foi mantida a assinatura do "*Comprehensive Package*" do IASB e, na sequência das reuniões internacionais a que se fez referência, foi recolhida ou recebida diversa documentação.

Foram obtidos, por oferta, alguns livros e publicações periódicas de diversas instituições, associações de profissionais e outros autores.

No ano de 2018, a CNC fez-se representar nos seguintes eventos:

- Reuniões do *Accounting Regulatory Committee* (ARC) em 26 de junho, 27 de setembro e 13 de dezembro e do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG) em 05 de abril, 04 de julho e 26 de setembro;
- III Jornadas de Fiscalidade e Contabilidade, organizadas pela Escola Superior de Gestão de Tomar, Instituto Politécnico de Tomar, no dia 07 de março;
- Conferência "Desafios para o controlo da administração financeira do Estado", organizada pela Inspeção Geral de Finanças em 22 de maio;
- Conferência Internacional de Contabilidade e Auditoria e *Workshop* sobre IPSAS realizado de 11 a 14 de setembro, em Moçambique, e organizado pela Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM);
- Conferência "Desafios da reforma da administração financeira do Estado", organizada pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em 14 de novembro.

No seguimento da participação da CNC na Conferência Internacional de Contabilidade e Auditoria e no *Workshop* sobre IPSAS, organizados pela OCAM, foi assinado em 13 de setembro um protocolo de cooperação técnica entre a CNC e a OCAM.

## **2 - ATIVIDADES REALIZADAS**

### **2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL**

Para a consecução dos três objetivos estratégicos definidos para 2018 foram desenvolvidas as seguintes atividades.

#### **2.1.1 - Objetivo 1 – Produção de entendimentos técnicos sobre matérias contabilísticas**

No âmbito do Objetivo 1, o CNCE efetuou um estudo, partilhado com a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, sobre a obrigatoriedade de apresentação de contas consolidadas pelas entidades do setor não lucrativo e procedeu à revisão da FAQ 26.

Foi ainda iniciada a revisão do SNC tendo em consideração os Regulamentos Comunitários sobre IAS/IFRS endossados na UE após junho 2012.

O CNCE na sequência do solicitado pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais procedeu à apreciação das taxonomias SAF-T enviadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Na sequência das incoerências identificadas foram estabelecidos diversos contactos entre a CNC e a AT tendo em vista promover reuniões com o Grupo IES.

No âmbito do esclarecimento técnico o CNCE colaborou com diversas entidades sobre questões relativas à aplicação do SNC e deu resposta a diversas solicitações relacionadas com os seguintes assuntos:

- Ativos e passivos financeiros, nomeadamente a contabilização de títulos de impacto social e capitalização de custos de empréstimos;
- Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente questões relacionadas com o reconhecimento de ativos, reconhecimento de custos de construção e capitalização de gastos de condomínio e IMI;
- Ativos intangíveis, nomeadamente questões relacionadas com o reconhecimento do *goodwill* no método de equivalência patrimonial, reconhecimento de *goodwill* negativo em contas separadas, reconhecimento de carteira de clientes;
- Inventários, nomeadamente questões relacionadas com o valor contabilístico de mercadoria adiantada ao cliente por conta do fornecedor e capitalização de gastos de condomínio e IMI;
- Concentrações de atividades empresariais, nomeadamente relacionadas com entidades sob controlo comum e eliminação de perdas e ganhos em transações com associadas;
- Subsídios, nomeadamente questões relacionadas com direitos de superfície e reconhecimento de subsídios ao abrigo do apoio Portugal 2020;
- Contabilização de benefícios fiscais;
- Esclarecimentos sobre classificação de entidades e aplicação do normativo;
- Esclarecimentos sobre demonstrações financeiras;



- Esclarecimento sobre o Comércio Europeu de Licenças de Emissão;
- Reconhecimento de réditos e gastos, nomeadamente os relacionados com contratos de concessão, dividendos pré-aquisição, juros de *leasing* financeiro, aquisição de créditos, aquisição de equipamento básico, tecnologia e carteira de clientes;
- Esclarecimentos no âmbito da FAQ 26;
- Adoção da IFRS 16.

No ano de 2018 foram recebidas 62 questões, que somadas às 12 questões que transitaram de 2017, totalizaram 74 questões para análise. Após ponderada análise, foram preparadas respostas para 61 questões, foram arquivadas 7 e transitaram 6 para 2019.

Durante o ano foi garantida a atualização do *site*, através da disponibilização dos regulamentos comunitários publicados pela UE, a divulgação dos últimos desenvolvimentos em matérias contabilísticas na UE e a divulgação de eventos e de diplomas publicados.

### **2.1.2 - Objetivo 2 – Controlo da aplicação das normas contabilísticas**

O **Objetivo 2** visava o desenvolvimento de diversas atividades com vista à implementação do regulamento para o controlo da aplicação das normas contabilísticas. No âmbito deste objetivo concluiu-se a proposta de protocolo a celebrar entre o Ministério das Finanças e o Ministério da Justiça. No entanto, a implementação de medidas de controlo está dependente do reforço dos recursos humanos qualificados

a afetar ao secretariado técnico da CNC conforme proposta constante da alteração da lei orgânica que ainda não se materializou no correspondente ato legislativo.

### **2.1.3 - Objetivo 3 – Acompanhamento do desenvolvimento da normalização contabilística do setor empresarial ao nível da UE e do IASB**

O **Objetivo 3** visava acompanhar o desenvolvimento das normas internacionais emitidas pelo IASB, a par da produção normativa da União Europeia em matéria contabilística, respondendo às questões colocadas pelo EFRAG sobre propostas de normas internacionais, previamente ao seu endosso na União Europeia.

No âmbito deste objetivo o CNCE deu resposta a diversas solicitações das instâncias europeias, designadamente sobre:

- Alterações à IAS 8, IAS 12, IAS19, IAS 23, IAS 28, IFRS 3 e IFRS 11;
- Melhorias às normas internacionais de contabilidade – ciclo 2015-2017;
- Instrumentos de Capital;
- Esquemas híbridos de pensões;
- Relatório de sustentabilidade;
- Questões relacionadas com a aplicação da Diretiva 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013;
- Alterações à Diretiva 2017/1132 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017;
- Alteração ao Regulamento (UE) nº 1095/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro, que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (ESMA);
- Questões no âmbito do Fórum Global do Aço;
- *Fitness Check*;
- Diretiva “*Country-by-Country Reporting*”.

## **2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO**

Para a consecução dos três objetivos estratégicos definidos para 2018 foram desenvolvidas as seguintes atividades.

### **2.2.1 - Objetivo 1 – Revisão do normativo e instrumentos de apoio à implementação**

No âmbito do Objetivo 1, foi efetuada a revisão do normativo, visando adequar o mesmo às necessidades de informação, nomeadamente através da criação de novas contas e novas rubricas, bem como clarificar aspetos relacionados com a normalização contabilística, tendo estas alterações sido apresentadas ao Conselho Geral da CNC em 14 novembro, que aprovou todas as propostas apresentadas.

Após esta aprovação, foram remetidos ao Senhor Secretário de Estado do Orçamento todos os documentos alterados para apreciação e efeitos tidos por convenientes.

### **2.2.2 - Objetivo 2 - Acompanhamento do processo de implementação do SNC-AP**

No âmbito do Objétivo 2, o CNCP participou nas reuniões da Comissão de Acompanhamento da Reforma da Contabilidade e Contas Públicas, nos termos da Portaria n.º 128/2017, 4 abril.

O CNCP colaborou com o Tribunal de Contas, prestando esclarecimentos no âmbito da auditoria à implementação do SNC-AP.

O CNCP colaborou com a Autoridade Tributária e Aduaneira no processo de criação das taxonomias SAF-T para SNC-AP a aplicar pelas Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

No ano de 2018 o CNCP procedeu à análise da proposta de Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018, do anteprojeto de Classificadores Orçamentais e de uma proposta sobre a aplicação do SNC-AP às EPR.

### 2.2.3 - Objetivo 3 - Esclarecimento técnico sobre matérias contabilísticas

No âmbito do **Objetivo 3**, que visava dar resposta às questões que fossem dirigidas à CNC por organismos públicos relativamente à aplicação das normas contabilísticas em vigor para as administrações públicas, foram rececionadas 83 questões que somadas às 13 questões que transitaram de 2017, totalizaram 96 questões para análise. Após ponderada análise, foram respondidas 91, foram arquivadas 2 e transitaram 3 para 2019.

Neste contexto, foram, fundamentalmente, dadas respostas aos seguintes assuntos:

- Classificação de entidades e aplicação do normativo;
- Adoção pela primeira vez do SNC-AP, nomeadamente questões relativas às operações de transição e ao Classificador Complementar 2;
- Ativos fixos tangíveis e Propriedades de Investimento, nomeadamente questões relativas a transferência de ativos fixos tangíveis, reconhecimento de terrenos, mensuração e revalorização de ativos fixos tangíveis, tratamento contabilístico de propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis sujeitos a intervenções de entidades terceiras;
- Ativos Intangíveis, nomeadamente questões sobre aquisição de *software*;

- Impostos, nomeadamente questões relativas a IVA suportado não dedutível, a retenções na fonte, descontos e contribuições e ao reconhecimento da estimativa de imposto;
- Ativos e Passivos financeiros, nomeadamente questões sobre a transferência do FEF, pagamento de pensões a aposentados, pagamentos com cartão de crédito do IGCP, *factoring* sem recurso, cobranças duvidosas e faturas em receção e conferência;
- Contabilidade Orçamental, nomeadamente questões sobre integração do saldo de gerência anterior, restituições e reembolsos, operações extrapatrimoniais, operações de tesouraria, fundo de maneiio, DDORC e RAP e RNAP;
- Locações, nomeadamente questões relacionadas com o tratamento de intervenções de manutenção e com o tratamento de protocolos;
- Contratos de concessão;
- Subsídios, nomeadamente no que se refere ao seu reconhecimento;
- Contabilização de participação do capital do FAM;
- Cauções e garantias.

Relativamente ao Portal do SNC-AP, foram recebidas 178 solicitações de entidades, que somadas às 16 solicitações que transitaram do ano anterior totalizaram 195 solicitações. Foi dada resposta, pelos membros do CNCP, a 193 solicitações tendo transitado para o ano seguinte 2 solicitações.

Durante o ano 2018 continuaram a ser divulgadas FAQ relativas a questões que são apresentadas de forma mais sistemática, tendo sido elaboradas e divulgadas 12 novas FAQ no site da CNC.

### 3 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros da CNC provêm integralmente do Orçamento de Estado tendo-lhe sido atribuídos em 2018 recursos no valor de 209.753,00 euros (que após cativações se situou nos 160.961 €) a que correspondeu uma execução orçamental de 154.050,43 €, ou seja de 95,71%, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Grupos de despesa	Orçamento Corrigido	Despesa	Saldo	Grau de execução (%)
<i>Despesas com pessoal</i>	137.684,00	136.976,00	708,00	99,49
<i>Aquisição de bens e serviços correntes</i>	23.277,00	17.074,43	6.202,57	73,35
<b>Total</b>	<b>160.961,00</b>	<b>154.050,43</b>	<b>6.910,57</b>	<b>95,71</b>

No agrupamento das despesas com o pessoal incluem-se os pagamentos das senhas de presença das reuniões dos membros da CE e do CG, da técnica superior que assegura o secretariado técnico e de ajudas de custo.

O saldo verificado nas despesas com aquisição de bens e serviços resulta da não utilização na sua totalidade em 2018 dos valores orçamentados para deslocações e estadas, publicações, assistência técnica a impressoras/fotocopiadoras e livros e documentação técnica.

Durante 2018 a CNC adotou pela primeira vez o referencial contabilístico do SNC-AP.

O presente Relatório de Atividades foi aprovado pela Comissão Executiva da CNC na reunião realizada em 19 de junho de 2019, tendo sido posteriormente aprovado pelo

Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística na reunião realizada em 19 de junho de 2019.

**A Vice Presidente da Comissão de Normalização Contabilística**



*Lúcia Lima Rodrigues*